

Proposta de Lei n.º 38/XV/1.^a
(Aprova o Orçamento de Estado para 2023)

Proposta de Aditamento

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido CHEGA apresenta a seguinte proposta de aditamento:

TÍTULO I

Disposições gerais

CAPÍTULO IV

Outras Disposições

Artigo 150 - A

Criação da Rede de Postos de Atendimento nas cidades de maior Densidade de Emigração

1 - No decurso do Ano de 2023 o Governo promove o início da abertura de uma Rede de Postos de Atendimento ao Emigrante, com um perfil semelhante ao das Lojas de Cidadão, tendo por finalidade a de possibilitar a realização de todos os actos administrativos até aqui realizados exclusivamente nos Consulados Portugueses de forma presencial, em cidades onde a densidade populacional portuguesa o justifique.

2 - A implementação desta Rede de Postos de Atendimento, deve-se iniciar com uma experiência piloto em Paris, França, tendo em conta ser esse o país onde mais enraizada se encontra comunidade de emigrantes portugueses.

3 - Os Postos de Atendimento, estarão, numa primeira fase, na dependência dos Consulados, funcionando assim como uma sua extensão, localizados no terreno de forma estratégica por forma a reforçar e melhorar o serviço de atendimento aos portugueses aí residentes.

Nota Justificativa:

Uma das queixas mais frequentes por parte dos portugueses residentes no estrangeiro e transversal a quase todos os países com expressão significativa da Diáspora portuguesa, prende-se com dificuldades de várias ordens no que ao atendimento dos Consulados diz respeito, com o conseqüente prejuízo para a vida dos que com isso são afectados.

Questões como a distância, por vezes de centenas de quilómetros do seu local de residência até aos Consulados, os apertados horários de atendimento, a necessidade de agendar a visita e ainda assim a dificuldade de conseguir um agendamento em tempo útil, mas também as frequentes desmarcações desses mesmos agendamentos, tantas vezes em cima do momento, traz aos emigrantes portugueses sérios problemas ao decurso do normal funcionamento das suas vidas de trabalho, com todos os prejuízos que daí advêm.

Urge assim resolver esta lacuna que se vem eternizando no tempo.

Desta forma, propomos que se proceda à abertura de uma Rede de Postos de Atendimento, com um perfil semelhante ao das lojas do cidadão, em todas as cidades do mundo, com uma densidade populacional de pelo menos 30.000 habitantes de nacionalidade portuguesa, e um mínimo de 15.000 eleitores recenseados.

As cidades ou regiões com forte densidade populacional portuguesa, deverão ter um posto de atendimento por cada 100.000 habitantes portugueses, com um mínimo de 50.000 eleitores recenseados.

Importa, aqui, recordar que 223 concelhos portugueses têm menos de 30.000 habitantes.

Este conceito atingirá o duplo objectivo de servir os interesses dos portugueses residentes no estrangeiro, resolvendo este antigo problema, mas, também, o de obrigar a um maior envolvimento e participação destes na vida cívica nacional, levando ao aumento do número de recenseados eleitorais nos círculos de emigração e conseqüente natural diminuição da abstenção nos actos eleitorais.

Calcula-se que, na Europa, tal representaria a abertura de entre quarenta a cinquenta balcões. Se tomarmos em conta que dois funcionários, pelo menos inicialmente, serão

2

os suficientes para tornar funcionais esses balcões, tal implicaria, apenas, a contratação de entre oitenta a cem funcionários. Tantos quantos os que se encontram contratados por um município português de pequena dimensão. Recordando de novo: 223 dos 308 concelhos portugueses contam com menos de 30.000 habitantes. E, contudo, nenhum desses concelhos deixa de ter, pelo menos, uma centena de funcionários entre a Câmara Municipal e as várias juntas de freguesia, bem como vários edifícios onde esses serviços funcionam. Resumindo: qualquer um dos 223 concelhos terá custos de funcionamento superior àqueles que seriam os da rede de balcões em toda a Europa.

São Bento, 9 de Novembro de 2022

O Grupo Parlamentar do Partido CHEGA

André Ventura - Bruno Nunes – Diogo Pacheco de Amorim - Filipe Melo - Gabriel Mithá
Ribeiro - Jorge Galveias - Pedro Frazão - Pedro Pessanha - Pedro Pinto - Rita Matias -
Rui Afonso - Rui Paulo Sousa